

**DECRETO Nº 170/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CIRCUITO ESPORTIVO 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, ESTABELECE A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA no uso das atribuições conferidas pela Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 871/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 871/2025, de 19 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro aos vencedores de campeonatos, torneios esportivos e concursos culturais promovidos pelas secretarias municipais competentes;

CONSIDERANDO que a referida competição esportiva foi regularmente realizada pela Secretaria Municipal competente, atendendo ao interesse público de incentivo ao esporte, lazer e integração social da comunidade local;

CONSIDERANDO que os resultados da competição já foram oficialmente definidos, havendo necessidade de formalização administrativa da premiação dos vencedores;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, continuidade administrativa e interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da competição esportiva denominada Circuito Esportivo 2026, em comemoração ao dia do trabalhador, promovida pelo Município de Augustinópolis/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, realizada nos dias 01 e 02 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica estabelecida a seguinte premiação em dinheiro aos vencedores da competição, observadas as respectivas modalidades:

I - Campeonato Municipal de Futebol Amador Série B:

a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II - Modalidade Futsal Masculino:

a) 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - Modalidade Handebol Masculino:

a) 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) 2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV - Modalidade Futsal Feminino:

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V - outras premiações específicas, se houver.

Art. 3º - O pagamento da premiação será realizado diretamente ao representante legal da equipe vencedora ou ao vencedor individual, mediante:

I - apresentação de documento pessoal;

II - dados bancários;

III - assinatura de recibo;

IV - demais documentos exigidos pela Secretaria responsável.

Art. 4º - A Secretaria Municipal responsável deverá instruir processo administrativo contendo:

I - relatório final do evento;

II - relação dos participantes;

III - classificação final;

IV - documentos dos vencedores;

V - comprovantes de pagamento;



VI - demais documentos exigidos pela Lei Municipal nº 871/2025.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed1438-05052026170049**